



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.961, DE 26 DE JULHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, resolve:

Anular a tabela citada no subitem 9.1 que tratou da remuneração de Professor Substituto do Edital nº 6, de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 98 em 24 de maio de 2016, Seção 3, páginas 79 a 82, do Processo Seletivo para Professor Substituto da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, com base nas razões de fato arrolados no Processo Administrativo nº 23204.008284/2016-67 e nos princípios jurídicos e principalmente o princípio da legalidade e o poder de autotutela da Administração Pública, ficando preservadas as demais disposições constantes do citado Edital.

ANSELMO ALENCAR COLARES

DESPACHO DO REITOR

Ratificação de decisão administrativa para aplicação da penalidade nº 2, de 11 de julho de 2016

TERMO:	DECISÓRIO
FETO:	RATIFICAÇÃO DE DECISÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO Nº 005/2013
RAZÕES:	APLICAÇÃO DE PENALIDADE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UFOPA
PROCESSO:	23204.003471/2016-54
PENALIZADA:	SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
PENALIZANTE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Considerando que a UFOPA atendeu ao que prescreve o inciso I, alínea "f" do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, considerando, também, que a Empresa Security Amazon Serviço de Segurança Privada Ltda não observou o disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e com base na análise efetuada pela Pró-reitora de Administração, designada pela Portaria nº 1.856, de 04/08/2014, RATIFICO a decisão proferida sobre a empresa SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 33.577,44 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme publicação do Aviso de Penalidade, no D.O.U. nº 134, pág. 16, seção 1, de 14/07/2016.

Para a devida continuidade do processo administrativo, dê-se ciência à empresa sobre a RATIFICAÇÃO DA DECISÃO, registre-se e cumpra-se.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016885/2016-46, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 012/16-R, de 30 de junho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Cognição e Memória, do Departamento de Fisiologia - DFIS, do Centro de Biociências - CB, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classif./Nome	Média
1º lugar: JANINE INEZ ROSSATO	8,25
2º lugar: Ramón Hypolito Lima	7,11
3º lugar: Maria Carolina Gonzalez	7,08

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 08 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.011611/2016-61, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 019/16-R, de 11 de julho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 008/2015-PROGESP, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, área de Iniciação ao Exame Clínico, do Departamento de Medicina Clínica - DMC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classif./Nome	Média
1º lugar: LARISSA BASTOS PIMENTEL	9,14
2º lugar: Regina Venturini da Fonseca	8,13
3º lugar: Gustavo Henrique de Oliveira Caldas	7,98
4º lugar: Avyla Kaline Ferreira Romão Revorêdo	7,34

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.016900/2016-56, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 020/16-R, de 18 de julho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Análise e Álgebra Linear, do Departamento de Matemática - DMAT, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classif./Nome	Média
1º lugar: ALEXEY KUZMIN	8,31
2º lugar: Lorena Ramos Correia Cardoso	8,19
3º lugar: Ailton Rodrigues da Silva	7,41
4º lugar: Diego Ferraz de Souza	7,40

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 39, de 29 de fevereiro de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.032182/2016-65, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 013/16-R, de 30 de junho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital nº 001/2016-PROGESP, Classe DI 1, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, área de Matemática, do Instituto Metrópole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 008/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 193, de 08 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010728/2016-27, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 018/16-R, de 11 de julho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 008/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Economia Aplicada / Economia das Empresas, do Departamento de Economia - DEPEC, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 007/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063704/2015-90, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 014/16-R, de 01 de julho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 007/2015-PROGESP, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas, área de Endocrinologia / Ensino Tutorial / Educação na Comunidade / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classif./Nome	Média
1º lugar: PAULO RANIERI DE ARAÚJO MORAES	8,59

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 007/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.063673/2015-77, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 017/16-R, de 11 de julho de 2016, baixado pela Reitora, que homologou o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 007/2015-PROGESP, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas, área de Medicina de Família e Comunidade / Ensino Tutorial / Habilidades Clínicas / Semiologia e Prática Médica, da Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - EMCM, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classif./Nome	Média
1º lugar: PÂMERA MEDEIROS DA COSTA	9,57

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.021721/2016-31, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Sistemas Operacionais, da Escola de Ciências e Tecnologia - EC&T, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Classif./Nome	Média
1º lugar: HELTON MAIA PEIXOTO	7,52
2º lugar: Sarah Thomaz de Lima Sá	7,44

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 26 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO a decisão do Colegiado Gestor da Escola de Ciências e Tecnologia - COLECT, em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2016; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 243, de 21 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020512/2016-70, resolve:

Art. 1º Não homologar resultado e anular, a partir da prova escrita, o Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de De-